



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que os atos do poder público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 220 de 17 de dezembro de 2021, o qual nomeia o Sr. RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA, como secretário municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDS;

CONSIDERANDO a Portaria Semds nº 02 de 15 de fevereiro de 2023, é que:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o prazo para cadastramento e credenciamento referente ao transporte escolar e credenciamento de táxi e coletivo de passageiro, nos termos e condições da Portaria Semds nº 02 de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O prazo de cadastramento e credenciamento será de 28/03/2023 à 29/05/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Defesa Social, 23 de março de 2023.

*Raimundo Roberto Santos França*  
Secretário Mun. de Defesa Social  
SEMDS  
Decreto Nº 220/2021

RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANÇA  
Secretário Municipal de Defesa Social

